



UNIFEDE

Centro Universitário da Fundação Educacional de
Brusque – UNIFEDE

Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 48/2025

**Aprova o calendário de reuniões
ordinárias do Conselho Universitário
– CONSUNI em 2026.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2026:

- I - mês de janeiro: dia 28;
- II - mês de fevereiro: dias 11 e 25;
- III - mês de março: dia 11;
- IV - mês de abril: dias 1.º e 15;
- V - mês de maio: dias 6 e 20;
- VI - mês de junho: dia 3;
- VII - mês de julho: dias 1.º e 22;
- VIII - mês de agosto: dias 5 e 19;
- IX - mês de setembro: dia 2;
- X - mês de outubro: dias 7 e 21;
- XI - mês de novembro: dias 4 e 25;
- XII - mês de dezembro: dia 9.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de dezembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEDE em 10 de dezembro de 2025.